

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 134/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CORONEL FABRICIANO	BRAUNAS	BRAUNAS	190772	EE FAGUNDES VARELA	SE-V	1203616-6	STEFANNE OLIVEIRA GLORIA	PEB	3
CORONEL FABRICIANO	JAGUARACU	JAGUARACU	361453	EE PROFESSORA SEBASTIANA DE ALMEIDA E SILVA	SE-VI	1335186-1	RAFAEL CHAVES DA CUNHA FERREIRA	PEB	3
JANAUBA	JANAUBA	JANAUBA	80641	EE LUZIA MENDES SIQUEIRA	SE-IV	837314-4	MARIZETE SILVEIRA DOS SANTOS CANTUARIA	PEB	4
MANHUAÇU	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	74985	EE GOV JUSCELINO KUBITSCHEK	SE-V	1127360-4	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PENA	PEB	4
MANHUAÇU	MATIPO	MATIPO	75493	EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA	SE-II	662717-8	NIVALDO DE OLIVEIRA GONCALVES	PEB	3
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	957	EE N SRA APARECIDA	SE-IV	1321938-1	ANGELA EVA DA SILVA NAVARRO	ATB	1
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	JOAO MONLEVADE	103411	EE DO BAIRRO LARANJEIRAS	SE-VI	1056094-4	SELMA ALVES BATISTA BARBOSA	PEB	3
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	124818	EE PROF ARLINDO PEREIRA	SE-IV	1357271-4	FLAVIA CAMARGO RAMOS	ATB	2

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

07 1321852 - 1

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 138/ 2020

A Secretária de Estado de Educação retificano Ato nº 1885/2016 - Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" de 07/09/2016, por motivo de alteração no Cargo e admissão Vinculados ao Cargo em Comissão, a parte referente à servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm		
MONTES CLAROS	CORAÇÃO DE JESUS	SAO JOAQUIM	79995	EE SENHORINHA MUNIZ	SE-V	874681-0	JOSILENE SOARES NOBRE	PEBDIA	4	PEBDIA ADMISSÃO 4	PEB ADMISSÃO 4 DE 08/09/2016 A 05/02/2017 E ATB ADMISSÃO 3 DE 06/02/2017 A 30/06/2019

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

07 1321855 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
PARECER SEE N. 274/2019
 PROCESSO N. 1260.01.0088030/2019-66
 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por ARTHUR CASSIM FERNANDES VENTURA.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Arthur Cassim Fernandes Ventura na West Boca Raton High School, em Boca Raton, na Flórida, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 275/2019
 PROCESSO N. 1260.01.0088246/2019-54
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por FELIPE VILAS BOAS MARPRATES.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Felipe Vilas Boas Marprates, na Clovis West High School, em Fresno, Califórnia, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 276/2019
 PROCESSO N. 1260.01.00880946/2019-50
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por KHALED TOMEH.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Khaled Tomeh na República Árabe da Síria, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 277/2019
 PROCESSO N. 1260.01.0078043/2019-55
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por FABIANE MIHESSEN MENEZES.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Fabiane Mihessen Menezes na Escola Highland Secondary em Comox, na Colúmbia Britânica, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 1/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0085608/2019-82
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por GABRIEL FRANÇA LONGO DA CRUZ.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gabriel França Longo da Cruz, na Lake Shore High School, Michigan, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 2/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0083764/2019-12
 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por KASSI JEAN JACQUES KADIO.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os exames realizados por Kassi Jean Jacques Kadio, no Liceu Moderne Bad Ayamé, e pela Diretoria dos Exames e Concursos, respectivamente, na República da Costa do Marfim, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 3/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0089801/2019-70
 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por ANTONIO DE ALMEIDA BACACHEZA.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os exames realizados por Antônio de Almeida Bacacheza, na Escola Secundária Josina Machel, em Maputo, na República de Moçambique, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 4/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0090090/2019-27
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por RUGO MAXIMILIANO HURTADO LIMPIAS.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Hugo Maximiliano Hurtado Limpías, no Colégio Alemán, em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 5/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0062542/2019-27
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ENZO BRAVO PESARINI MACHADO.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Enzo Bravo Pesarini Machado, no Bellbrook High School, em Ohio, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 6/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0090091/2019-97
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por SARAH MARIA MORENO PERS.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Sarah Maria Moreno Pers, no Colégio "Saint George", em Santa Cruz, na Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 8/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0090615/2019-14
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por FRANTZNELDE CEMELUS.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os exames realizados por Frantznelde Cemelus no Ministério da Educação Nacional e da Formação Profissional localizado em Porto Príncipe, no Haiti, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 9/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0089425/2019-37
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MARIA CLARA CAMPOS ASSUNÇÃO.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Clara Campos Assunção na Real Life Christian Academy, em Clermont, no estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 12/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0091037/2019-66
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por PAULO RICARDO CORREIA ISAUQUE.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Paulo Ricardo Correia Isaque no Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro em Caldas da Rainha, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 17/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0001471/2020-38
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por TAYNA TONETTE VIANA.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Tayna Tonette Viana na E. L. "Bob" Bartlett High School, em Anchorage, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 18/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0074574/2019-16
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por RAFAEL ALONSO MARQUES.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rafael Alonso Marques na Davis Senior High School em Davis, no estado da Califórnia, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 23/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0085620/2019-49
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por SARA BARONE.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sara Barone no Instituto Profissional Comercial "A. Olivetti" na Comuna de Fano, Província de Pesaro e Urbino, na Itália, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 26/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0088377/2019-09
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por CHIARA GIOVINAZZO.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Chiara Giovinazzo no Liceo Estadual "Giuseppe Rechichi" de Polistena, em Polistena, na Província de Reggio Calabria, na Itália, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 27/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0086559/2019-13
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por VICTOR PINTO VELOSO MENDES.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Victor Pinto Veloso Mendes na Ashley High School na cidade de Ashley, estado de Dakota do Norte, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 28/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0006019/2020-44
 Examina de equivalência dos estudos realizados no exterior por CAROLINA MARCIA MIRANDA RIBEIRO DE ALMEIDA CAMPOS.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carolina Marcia Miranda Ribeiro de Almeida Campos na Everett High School, em Everett, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 29/2020
 PROCESSO N. 1500.01.0050886/2019-38.
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ELIAS IFEANYICHUKWU UDEH.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os exames realizados por Elias Ifeanyichukwu Udeh no Conselho de Exames da África do Sul, em Enugu, na Nigéria, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 31/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0003527/2020-10.
 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por MATHEUS PERIM CHAVES.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Matheus Perim Chaves na North Broward Preparatory School em Coconut Creek, na Flórida, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
 Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

PARECER SEE N. 32/2020
 PROCESSO N. 1260.01.0074568/2019-81.
 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUZIA IRASELMA CASSONGO KAMBINDA.
CONCLUSÃO:
 A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luzia Iraselma Cassongo Kambinda no Colégio Radliuk, em Luanda, na Angola, para fins de prosseguimento de estudos.
 O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2020.
 Daniela Fabianne Faria Silva
 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar
 Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais
 Ana Luisa Silva Falcão

07 1321605 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 115/2020
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Uberlândia
 MONTE ALEGRE DE MINAS
 166936 - EEMonte Alegre de Minas
 MASP 289263-6, Izaulina Guimarães Silva Parreira, PEBIIP - admissão 3, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 116/2020
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Uberlândia
 MONTE ALEGRE DE MINAS
 166936 - EEMonte Alegre de Minas
 MASP 1011765-3, Elida Ferreira Guimarães ,a contar da publicação.
DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 117/2020
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Metropolitana B
 BETIM
 7935 - EE Tito Lívio de Souza
 MASP 977797-0, Arlene de Lourdes Machado, a contar da publicação.
RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 118/2020
 A Secretária de Estado de Educação retifica no ATO Nº 1582/2019, publicado em 01/11/2019, de designaçãovice-diretor para exercer a função de Coordenador do Centro/Núcleo de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) Patos de Minas, a parte referente a:
 SRE Patos de Minas
 PATOS DE MINAS
 MASP 1052192-0, Helen da Mota Rodrigues
 Onde se lê: Cód. Unid. Exercício119008 - Unidade Exercício de Vinculação EE Profa Elza Carneiro Franco;
 Leia-se:Cód. Unid. Exercício 118834- Unidade Exercício de Vinculação EE Ildio Caixeta de Melo, a contar de 04/12/2019.
 Julia Sant'Anna
 Secretária de Estado de Educação

07 1321737 - 1

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 120/2020
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Pouso Alegre
 BUENO BRÂNDÃO
 54526 - EE de Bueno Brândão
 MASP 281317-8, Ione Amaral Ramalho Putini, EEBIIJ - admissão 2, a contar de 01/02/2020.
DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 121/2020
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Ponte Nova
 PONTE NOVA
 129101 - EE Senador Antônio Martins
 MASP 1320647-9, Alex Cleres Alves, DIII, a contar da publicação até 10/03/2020, em substituição ao MASP 549023-0, Rverson José da Costa, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.
DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 123/2020
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Patrocínio
 IBIA
 159069 - EE São José
 MASP 1203337-9, Mariella de Freitas Rodrigues, PEBIB - admissão 3, a contar da publicação.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202002072208210125.